



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis  
De: 24/03/2026 A: 23/04/26

PORTARIA Nº 038/2026

***Nomeia servidora Madiele dos Santos Rath Dutra, para exercer a função de encarregada pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito da Câmara Municipal de Buritis-RO.***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis - RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno. R E S O L V E:

Art. 1º Designa a servidora, Madiele dos Santos Rath Dutra, como responsável pelo monitoramento e atribuições da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito da Câmara Municipal de Buritis-RO, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**Adriano de Almeida Lima**  
Presidente Câmara Municipal de Buritis